



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0306, de 11 de março de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando o Atestado Médico datado de 14.02.2011,

**RESOLVE**

I - conceder a ANA FLAVIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1560877, lotada no Campus Londrina, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 14.02.2011 a 13.06.2011;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 14.06.2011 a 12.08.2011, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor